



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO IX - Nº 1847-01/11/2022

MESA DIRETORA (2021/2022)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	Presidente
Eraldo Chamone Marques	PATRI	1º Vice-Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	2º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	1º Secretário
Sílvia Regina de Oliveira	PSC	2ª Secretária

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 019/2022

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DA VEREADORA HELOISA DINIZ FROIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS—MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706/2009, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750/2009, de 09/07/2009; Lei nº 7.985/2011, de 07/01/2011; Lei nº 8.095/2011, de 19/12/2011; Lei nº 8.326/2014, de 13/03/2014 e Lei nº 8.769/2018, de 11/04/2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete da Vereadora **Helois Diniz Frois**:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Chefe de Gabinete	GESP-02	4.771
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Coordenador de Apoio Legislativo de Gabinete	GE-03	3.310
Técnico Executivo de Gabinete–Administrativo	GE-02	2.633
Técnico Executivo de Gabinete–Apoio Legislativo	GE-02	2.633
Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador	GE-01	2.182
GRUPO AUXILIAR – GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.802
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.397
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.397
TOTAL DE PONTOS		20.125

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 014/2022, de 01 de agosto de 2022.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Sete Lagoas

Eraldo Chamone Marques
1º Vice-Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2º Vice-Presidente

Ismael Soares de Moura
1º Secretário

Sílvia Regina de Oliveira
2ª Secretária

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 020/2022

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR GILSON LIBOREIRO DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS—MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706/2009, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750/2009, de 09/07/2009; Lei nº 7.985/2011, de 07/01/2011; Lei nº 8.095/2011, de 19/12/2011; Lei nº 8.326/2014, de 13/03/2014 e Lei nº 8.769/2018, de 11/04/2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador **Gilson Liboreiro da Silva**:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Chefe de Gabinete	GESP-02	4.771
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Técnico Executivo de Gabinete – Secretário	GE-02	2.633
Técnico Executivo de Gabinete – Administrativo	GE-02	2.633
Técnico Executivo de Gabinete – Apoio Legislativo	GE-02	2.633
Técnico Executivo de Gabinete – Redator Legislativo	GE-02	2.633
Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador	GE-01	2.182
GRUPO AUXILIAR – GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.802
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.802
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.802
TOTAL DE PONTOS		22.891

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação da Mesa Diretora nº004/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Sete Lagoas

Eraldo Chamone Marques
1º Vice-Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2º Vice-Presidente

Ismael Soares de Moura
1º Secretário

Sílvia Regina de Oliveira
2ª Secretária